

LEI Nº 6.461, de 25 de abril de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL LILLY BREMER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme Lei nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação Centro Cultural Lilly Bremer, de Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 29.663.016/0001-66, Organização Cultural fundada em 12.09.2017, cuja sede local tem inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.02.020.0096.001, e matrícula do imóvel nº 38.636, situada na Rua Bulcão Viana, n. 459, Bairro Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
25 de abril de 2023

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO
WEHMUTH
JUNIOR:85
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2023.04.25 14:04:12 -03'00'